

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 004 – 09/02/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação do Centro de Oncologia de Cascavel SC Ltda, localizado no município de Cascavel, para habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com as normativas da Portaria SAS/MS nº 224 de 23/03/2006;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SGS/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente da implantação deste serviço será assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "ad referendum" a habilitação do Centro de Oncologia Cascavel SC Ltda, localizado no município de Cascavel, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, CNE: 2737434, CNPJ: 72.510.480/0001-41, com o impacto financeiro decorrente do mesmo devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual